

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 852/2022

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º do Ato Conjunto PGJ/CGMP N. 011/2021, que dispõe que o Núcleo do Tribunal do Júri do Ministério Público do Estado do Tocantins (MPNujuri); e

CONSIDERANDO o teor do e-Doc n. 07010502947202211, bem como as manifestações do Coordenador do MPNujuri, do Coordenador do Caocrim e do membro indicado pela Corregedoria-Geral do Ministério Público,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça **GUILHERME CINTRA DELEUSE** para compor o Núcleo do Tribunal do Júri do Ministério Público do Estado do Tocantins (MPNujuri).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 29 de agosto de 2022.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça